MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 8.086, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dá denominação a uma rua da cidade de Rua Henrique Avila Capilheira.

O Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Henrique Avila Capilheira, via pública localizada ao lado do lote de nº 37, que fica na Rua Jovenal Capilheira no bairro Wilson. Mapa detalhado com localização em anexo.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo o nome da inscrição.

Sant'Ana do Livramento, 15 de maio de 2023

Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
1º Secretário